

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
GUEN SAM SERVIÇOS DE LIMPEZAS LTDA

GENJI SUZUKI por edital fixado no quadro a aviso da sede convoca o sócio HIDEO HAMANO para no dia 17/10/2023 às 10:00 hs deliberar a pauta:

- a)- Adaptação do contrato social à Lei 10.406 de 01/01/2002;  
b)- Extinção da sociedade nos termos do artigo 1.152 do Código Civil  
São Paulo, 12 de outubro de 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023** TORNA PÚBLICO. Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA; MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM LABORATÓRIO; BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CONSTANTES NOS ANEXOS 7, 9 e 10 DO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DE 28/09/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até às 08:45 hs do dia 26 de outubro de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 11 de outubro de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal-

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NEUSA MARIA TEDESCO, REQUERIDO POR CASSIANA TIEMI TEDESCO TAKAGI E OUTRO - PROCESSO Nº1014884-27.2022.8.26.0008.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatupá, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scaramelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/09/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **NEUSA MARIA TEDESCO, CPF 060.433.488-53**, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. **Pedro Sales**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2023.

**D E C I S Ã O – E D I T A L.** Processo nº: 1056484-48.2019.8.26.0100. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Cooperativa Sicob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito. Executado: Carlos Eduardo Belchior Honorato Costa de Souza. Vistos. Fls. 309/310: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, **servindo a presente decisão como edital**. Este Juízo FAZ SABER a Carlos Eduardo Belchior Honorato Costa de Souza, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Cooperativa Sicob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 12 de setembro de 2023. LUIZ ANTONIO CARRER Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018871-17.2017.8.26.0309.** O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr. Dirceu Brisolla Geraldini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a LUIZ GONÇALVES**, RG 6.041.953-2, CPF 776.553.978-72, que lhe foi proposta uma ação de execução de Título Extrajudicial por parte de Residencial Tupi I, alegando ser credor do requerido da quantia de R\$ 8.761,42 (oitro mil e setecentos e sessenta e sete reais e 42 centavos), oriundo de despesas condominiais em endereço 0001 do Bloco 03, sito à Rua Miguel Barreto Mattar, nº 301, Jardim Tamoi, Jundiaí/SP, RESIDENCIAL TUPI I. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida sua **CITAÇÃO por EDITAL**, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREA EMBARGOS**, no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 09 de outubro de 2023.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 0040491-82.2019.8.26.0002. Requeridos: ABENILDO SANTOS DA SILVA, SONIA REGINA DE MELO SILVA - DIREITOS DO FIDUCIARANTE - Apto. c/área privativa de 52,50m² em Santo Amaro, Rua Antônio de Souza Lobo, nº 133, São Paulo/SP - Contribuinte nº 122.133.0281.1. Descrição completa na Matrícula nº 273.744 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 215.493,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 107.746,92 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 17/11/2023 às 13h50min, e termina em 22/11/2023 às 13h50min; **2ª** Praça começa em 22/11/2023 às 13h50min, e termina em 12/12/2023 às 13h50min. Ficam os requeridos ABENILDO SANTOS DA SILVA, SONIA REGINA DE MELO SILVA, bem como seus cônjuges, se casados forem, credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/01/2023.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP - 1º Ofício Cível Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1033066-73.2014.8.26.0224**. O Dr. Ricardo Felício Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Máquina Son Ltda ME (CNPJ. 12.554.262/0001-87), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 136.579,02 (agosto de 2018), representada pelo contrato de empréstimo com alienação fiduciária número 3276088621. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009622-03.2023.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) RODRIGO CAVALHEIRO GUERRA**, CPF 29392261802, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 70.414,96 (maio de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de Outubro de 2023.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **0010299-97.2009.8.26.0009**. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Auto Posto Vila Alpina (CNPJ. 50.995.927/0001-87), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 156.831,49 (maio de 2020), decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 2272.294.724. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **0101537-16.2012.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Dissolução. Requerente: Elcio Silva Ribeiro. Requerido: Adm do Brasil Ltda e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 0101537-16.2012.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Geisa Carneiro Monteiro Reis Silva** (CPF: 035.534.528-54), que Elcio Silva Ribeiro lhe ajuizou ação, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente para o fim de declarar a existência de Grupo Societário ou Empresarial entre o autor e todos os réus qualificados nos itens 04 a 13 do preâmbulo da inicial, com a consequente declaração de solidariedade dos mesmos em todos os direitos e obrigações relativamente às sociedades empresárias qualificadas nos itens 04 a 07 do mesmo preâmbulo, e, entre os mesmos, para efeito de regresso, declarar a responsabilidade na proporção da cota parte de cada um, qual seja, Elcio Silva Ribeiro 17,5%; Maria de Lourdes da Silva 30%; Valdir Araujo Junior 0,065%; Geisa Carneiro Monteiro Reis Silva 11,665%; Eloisa Carneiro Monteiro Reis Silva Araújo 11,60%; Valdir Araujo Junior 0,065% e Antônio Reis Silva Filho 11,67%, bem como, declarar a sucessão empresarial das rés já mencionadas, por todos os direitos e obrigações relativamente às sociedades empresárias já mencionadas, em especial pelas dívidas civis e fiscais em relação aos tributos estaduais e municipais de competência desta Justiça Comum Estadual. Na remota hipótese das Justicças Federal e do Trabalho entenderem por sua incompetência para processar ação semelhante a esta no que concerne as obrigações relativas às suas respectivas esferas, no curso da presente demanda, requer-se, ao final, seja também declarada a sucessão empresarial das rés, por todos os direitos e obrigações relativamente às sociedades empresárias, em especial pelas dívidas trabalhistas e fiscais de competência da União Federal, em razão da competência constitucional residual da Justiça Comum Estadual. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 40 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2023.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo: nº **0102190-57.2008.8.26.0003**. Executado: ESPÓLIO DE RITA DE CÁSSIA PITOMBO (ou PITOMBO) CASSAB, representado por sua herdeira ANA CAROLINA PITOMBO (ou PITOMBO) CASSAB. Apartamento nº 22 (composto por sala, 02 dormitórios, banheiro, cozinha/área de serviço e 01 Vaga na garagem), com a área útil de 52,79 m², localizado no 2º andar do Bloco G do Edifício Neblina, integrante do Conjunto Colina das Veredas, situado na Rua Tito Lívio, nº 61, São Paulo/SP - Contribuinte nº 089.095.0103.0 (Conforme Av. 6). Descrição completa na Matrícula nº 12.108 do 8º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 310.496,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 217.347,64 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 17/11/2023 às 11h50min, e termina em 22/11/2023 às 11h50min; **2ª** Praça começa em 22/11/2023 às 11h50min, e termina em 12/12/2023 às 11h50min. Fica o executado ESPÓLIO DE RITA DE CÁSSIA PITOMBO (ou PITOMBO) CASSAB, representado por sua herdeira ANA CAROLINA PITOMBO (ou PITOMBO) CASSAB, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/04/2016.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. Processo: nº **0148010-71.2009.8.26.0001**. Executados: ESPÓLIO DE JOÃO VIDA, ESPÓLIO DE ANNA HAMULA, REINALDO HAMULA VIDA. Terreno (Lote nº 23, Quadra nº 29), com a área de 149,50 m² e Benfeitorias (Casa de 02 pavimentos, sendo: Piso Térreo com 01 sala, 02 dormitórios, 01 banheiro social, 01 cozinha e 01 área de serviços e, Piso Inferior com 01 banheiro de empregada e 01 quarto), com área construída de 63,00 m², situado na Rua Abraham Lincoln, 153, Parque São Domingos, Piratuba/SP. Contribuinte nº 078.226.0052.4. Descrição completa na Matrícula nº 57.074 do 16º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 621.597,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 372.958,35 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 17/11/2023 às 10h00min, e termina em 22/11/2023 às 10h00min; **2ª** Praça começa em 22/11/2023 às 10h00min, e termina em 12/12/2023 às 10h00min. Ficam os executados, ESPÓLIO DE JOÃO VIDA e ESPÓLIO DE ANNA HAMULA, ambos representados por sua inventariante PATRÍCIA HAMULA VIDA, REINALDO HAMULA VIDA, seu cônjuge, se casado for, bem como os herdeiros CARLOS ANTONIO VIDA, MARIA APARECIDA VIDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/12/2011.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPETININGÁ/SP. Processo: nº **1009278-16.2019.8.26.0269**. Executados: CRC ALIMENTOS EIRELI, CARLOS RENATO CATIJA. Terreno (parte do Lote nº 04, Quadra 20) e Benfeitorias (Prédio Residencial), situado à Rua Sete de Setembro, 833, esquina com a Rua Itapua, Barbaosa/SP. Contribuinte nº 085490.85.0029.01. Descrição completa na Matrícula nº 20.962 do CRI de Petrópolis/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 100.109,82 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 95.094,32 (94,99% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 01/12/2023 às 11h10min, e termina em 05/12/2023 às 11h10min; **2ª** Praça começa em 05/12/2023 às 11h10min, e termina em 26/01/2024 às 11h10min. Ficam os executados CRC ALIMENTOS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, CARLOS RENATO CATIJA, seu cônjuge, se casado for, os coproprietários CLARICINDA IZABEL CATIJA YAMASAKI, seu cônjuge CARLOS ALBERTO YAMASAKI, ANA MARIA CATIJA DA SILVA, seu cônjuge LUIZ FRANCISCO DA SILVA, IZABEL CRISTINA CATIJA MIRANDA, seu cônjuge JOSÉ CARLOS MIRANDA, SATILIO DE MELLO CATIJA, seu cônjuge APARECIDA DE FATIMA AREDA CATIJA, MARINÉS DE FATIMA CATIJA ASSANO, seu cônjuge HAMILTON ASSANO, bem como os credores BANCO BRADESCO S/A, RODRIGO ROGERIO MARQUES DA SILVA QUEVEDO, EDUARDO IZAAC MENDES, GILBERTO GHIRALDINI JUNIOR e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/01/2020.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1010695-57.2018.8.26.0004.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Monica Valeria Ramos Pereira. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010695-57.2018.8.26.0004.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MONICA VALERIA RAMOS PEREIRA**, CPF 304.466.718-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 29.895,53 (agosto de 2022), representada pelo Contrato de Financiamento nº 4379329621, para aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 07/02/2018. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitindo ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1015313-40.2021.8.26.0004.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Casper Líbero. Executado: Edson Henrique Cabariti do Prado. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015313-40.2021.8.26.0004.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) EDSON HENRIQUE CABARITI DO PRADO**, CPF 36904474882, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Casper Líbero, objetivando para cobrança de R\$ 24.024,25 (dezembro de 2021), distribuída em 26/11/2021, referente ao Instrumento Particular de Confissão Dívida nº 12. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitindo ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1046560-42.2021.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Telefonia. Requerente: America Net Ltda. Requerido: Call Information Teletendimento Ltda. **Edital de Citação.** Prazo: 20 dias. Processo nº 1046560-42.2021.8.26.0100. O Dr. Diego Bocuhy Bonilha, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Call Information Teletendimento Ltda - Me (CNPJ. 06.994.971/0001-80), que América Net Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 7.549,75 (maio de 2021), decorrente do Contrato de prestação de Serviço de Comunicação de Multimídia (SCM). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1051577-93.2020.8.26.0100.** Classe: Assunto: Requerimento de Reintegração de Posse - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigação de Entregar-Requerimento de Reintegração de Posse. Requerente: Jefferson Flam. Requerido: Talita Ferreira. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051577-93.2020.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Dimítris Zarnos Varellis, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) Talita Ferreira**, RG: 49.881.451, que lhe foi proposta Requerimento de Reintegração de Posse por parte de Jefferson Flam, CPF: 076.253.528-89, RG: 9.972.248-X, objetivando a Reintegração de Posse com pedido de Liminar, objetivando a reintegração do imóvel, pertencente ao autor, situado na Rua Lavapés, 488, Liberdade, objeto da matrícula nº 106.842, Junto ao 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1054032-02.2018.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Sonia Regina Gouveia. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054032-02.2018.8.26.0100.** O(A) Dra. Larissa Gaspar Tunala, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz SABER a Sonia Regina Gouveia (CPF: 297.635.968-74), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 105.479,16 (outubro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 003.537.202. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1059755-94.2021.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: M Shok Eletroeletrônicos Eireli, na pessoa de seu representante Mostafa Shokor. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059755-94.2021.8.26.0100.** A MM. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a M Shok Eletroeletrônicos Eireli (CNPJ. 22.352.980/0001-24), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 72.938,39 (junho de 2021), decorrente do Contrato de Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PJ, sob o nº 4751667 (5072709). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: **0034791-83.2023.8.26.0100.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Exequente: Luiz Carlos Fernandes Foz e outro. Executado: Valeska Ciria dos Santos Viana. **Edital de Intimação.** Prazo: 20 dias. Processo nº 0034791-83.2023.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Amado, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Valeska Ciria dos Santos Viana (CPF: 450.824.168-98), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Luiz Carlos Fernandes Foz e Aracy Fernandes Foz, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 63.363,48 (julho de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1077185-59.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado: Biza Transfer Comércio Varejista de Roupas em Geral Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077185-59.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. A Dra. Larissa Gaspar Tunaia, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Biza Transfer Comércio Varejista de Roupas em Geral Eireli (CNPJ. 10.717.647/0001-92) e Gaçan Kara Ali (CPF. 234.159.418-25), que Banco Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 601.553,30 (setembro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Operação sob nº 144602661. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.726,08. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1140957-59.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Administradora e Construtora Soma Ltda. Executado: Antonio Francisco Ferreira. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1140957-59.2022.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste De Paula, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Antônio Francisco Ferreira (CPF. 037.420.258-30), que Administradora e Construtora Soma Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 4.831,07 (dezembro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1095746-34.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Requerido: Fabiana Frizzo e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1095746-34.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Caralambos Constantino Sotriopoulos CPF: 08660645839, RG: 17016289 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Igreja Evangélica Assembleia de Deus, alegando em síntese: Em 07/07/2009 firmou compromisso de compra e venda do imóvel situado na Avenida Esperantina, 931 pelo valor de R\$ 188.000,00 (parcelado) o e após o pagamento da última parcela, seria repassado ao mesmo o ALVARÁ para passar a escritura definitiva, o mesmo honrou com o pagamento, contudo, o requerido não cumpriu com o acordo combinado, em 2020 a requerente foi surpreendida, pois tiveram seus bens penhorados por meio de uma ação de cobrança, entre os bens penhorados constou o imóvel, diante disso a requerente propôs uma ação de embargos, sendo que a mesma sentença causou varios danos, fato este que não pode continuar assim com os requeridos omissos em suas responsabilidades, devendo. Requer liberação do ALVARÁ para lavratura da ESCRITURA PUBLICA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1103375-30.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel. Requerente: Luiz Tadeu Colucci e outro. Requerido: Marcelo de Oliveira. 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, 6º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1103375-30.2019.8.26.0100. O Dr. Fábio Coimbra Junqueira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Marcelo de Oliveira (CPF. 909.283.500-53), que Luiz Tadeu Colucci e Sílvia Helena dos Santos Colucci lhe ajuizaram ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Alugueres e Acessórios com Pedido de Tutela de Urgência, objetivando a quantia de R\$ 33.424,42 (novembro de 2019), decorrente do contrato de locação do imóvel residencial situado na Rua Jacques Felix, número 408, apartamento 131, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04509-000. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 03/10/2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 12/10/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

